



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

Supervisão de Contratos, Convênios e Parcerias

Av. São João, 473, 4º e 5º andares - Bairro República - São Paulo/SP - CEP 01035-000

Telefone: 32246000

1º TERMO DE ADITAMENTO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2022/SMDDET

PROCESSO Nº 6064.2021/0001735-0

Acordo de Cooperação: 001/2022/SMDDET

Objeto Contratual: O objeto contratual consiste em realizar um programa de iniciação de jovens de baixa renda, para facilitar a entrada no mundo do trabalho formal, por meio da aplicação de cursos e atividades instrucionais na área de tecnologia.

O projeto pretende capacitar 1.000 jovens no período de 12 meses, sendo a primeira turma de 250 jovens (1º semestre) e a segunda turma de 750 jovens (2º semestre), totalizando a carga horária total de 500 horas de formação.

Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDDET

Contratada: Instituto Muda Brasil

Objeto do Aditamento: Alteração do Plano de Trabalho

Pelo presente instrumento, o Município de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SMDDET, neste ato representado por sua Secretária, Sra. Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot, ora denominada **SMDDET**, e a organização da sociedade civil o **INSTITUTO MUDA BRASIL** inscrita no CNPJ sob o nº 08.817.519/0001-79, situada na Rua Professor Onofre Penteado Junior, nº 79 – Planalto Paulista – São Paulo – SP - CEP 04064-020, neste ato representado pelo Diretor Presidente, o Senhor Guilherme Fonseca Denys Pinheiro Lima, brasileiro, casado, portador do RG nº 13.129.764-8, SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 151.953.498-19, doravante denominada **PARCEIRA** ou organização da sociedade civil, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 57.575/2016, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo aditivo consiste na alteração do Plano de Trabalho, o qual segue sob doc. 064506204 do processo em epígrafe, sendo:

1.2. **Alteração do início da segunda turma para julho de 2022** e não em dezembro de 2022 como inicialmente pactuado.

1.3. **Alteração** da modalidade híbrida do curso para **EAD**.

2. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **ACORDO DE COOPERAÇÃO 001/2022/SMDDET**.

2.2. As **PARTES**, expressamente, anuem a todo conteúdo deste instrumento.

E, por estarem assim, justas e acordadas, o presente **1º TERMO DE ADITAMENTO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO 001/2022/SMDET** foi assinado eletronicamente pelas partes e duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, na data da assinatura.

ALINE PEREIRA CARDOSO DE SÁ BARABINOT
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

GUILHERME FONSECA DENYS PINHEIRO LIMA

Instituto Muda Brasil



GUILHERME FONSECA DENYS PINHEIRO LIMA
usuário externo - Cidadão
Em 03/06/2022, às 12:58.



Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho
Em 06/06/2022, às 17:08.



Mariana Paschoal dos Santos
Supervisor(a) Técnico(a) II
Em 06/06/2022, às 18:02.



Cátia Fagundes Frota
Assistente
Em 06/06/2022, às 18:04.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **064694990** e o código CRC **F2C65B9D**.

Referência: Processo nº 6064.2021/0001735-0

SEI nº 064694990